

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.910 DE 20 ABRIL DE 2012.

CONCEDE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA
A SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições, em consonância com as Constituições Federal, Estadual, a Lei Orgânica deste Município, as Leis Municipais 3.175, de 23 de Dezembro de 2003 (Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Claros); 2.101 de 14 de janeiro de 1.993, com as modificações das Leis Complementares nº 002, de 23 de Junho de 2005, e nº 008 de 11 de Abril de 2006, e 2.130, de 08 de setembro de 1.993, e as Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998; nº 41, de 19/12/2003; e nº 47/2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam concedidos os benefícios de: **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, IDADE E VOLUNTÁRIA**, como segue:

1 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

AVANY PEREIRA DE SOUZA SANTOS, matrícula **70538-1/1**, portador do CPF nº **161.994.306-97**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I, GRUPO NSMI-01, PADRÃO V-02**, pelo **CID nº S 06**, com o tempo de serviço de 16 anos e 109 dias. Deferido nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com proventos integrais, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo nº 10.205 de 06 de Outubro de 2010).

MARIA OTÁVIA FARIAS, matrícula **2430-9/1**, portadora do CPF nº **000.962.446-58**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo efetivo de **GARI, GRUPO NE-03, PADRÃO P-09**, pelo **CIDs nº I.20, I.64 e E-10.6**, com o tempo de serviço de 20 anos e 354 dias. Deferido nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com proventos integrais, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo nº 11.038 de 12 de Janeiro de 2011).

2 - APOSENTADORIA POR IDADE

ANA BARBOSA DA SILVA, matrícula n.º **8009-8/1**, portadora do CPF N.º **033.000.356-94**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO 01, PADRÃO P-09**, com o tempo de serviço de 16 anos e 211 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 10.958 de 17 de Novembro de 2011);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

ANTONIA ELIZETE VERSIANI SANTOS XAVIER, matrícula n.º 7480-2/1, portadora do CPF N.º 608.422.296-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO-SUPERVISOR EDUCACIONAL, GRUPO-3-NSM-02, PADRÃO P-06**, com o tempo de serviço de 17 anos e 51 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 11.176 de 22 de Março de 2012)

EDITH MAIA DOS SANTOS, matrícula n.º 2389-2/1, portadora do CPF N.º 414.812.326-49, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo efetivo de **GARI, GRUPO-01, PADRÃO P-11**, com o tempo de serviço de 21 anos e 108 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 11.067 de 02 de Fevereiro de 2012);

GERCINA LOPES DOS SANTOS, matrícula n.º 2482-1/1, portadora do CPF N.º 321.620.906-78, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo efetivo de **GARI, GRUPO 01, ENSINO ELEMENTAR, PADRÃO P-11**, com o tempo de serviço de 21 anos e 48 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 10.906 de 18 de Outubro de 2011);

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 8512-0/1, portador do CPF N.º 369.059.846-04, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo efetivo de **GARI NE 03, GRUPO 01, ENSINO ELEMENTAR, PADRÃO P-08**, com o tempo de serviço de 15 anos e 351 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 10.972 de 28 de Novembro de 2011);

LUCIENE MARIA DAVID ALCÂNTARA, matrícula n.º 2957-2/1, portadora do CPF N.º 217.306.446-00, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo efetivo de **COMUNICADOR SOCIAL, GRUPO 02, ENSINO SUPERIOR, PADRÃO P-13**, com o tempo de serviço de 29 anos e 341 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 11.232 de 16 de Abril de 2012);

MARIA DAS DORES CORDEIRO CORREA, matrícula n.º 5605-7/1, portadora do CPF N.º 241.099.406-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO-SUPERVISOR EDUCACIONAL, GRUPO-03, NSM-02, PADRÃO P-08**, com o tempo de serviço de 18 anos e 358 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 11.108 de 24 de Fevereiro de 2012);

MARIA DE LOURDES MARQUES SOARES, matrícula n.º 6913-2/1, portadora do CPF N.º 796.894.936-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO-01, PADRÃO P-09**, com o tempo de serviço de 17 anos e 272 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 11.065 de 01 de Fevereiro de 2012);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

MARIA ILDETE CARVALHO DA SILVA, matrícula n.º 3290-5/1, portadora do CPF N.º 822.591.276-49, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO 01, PADRÃO P-12**, com o tempo de serviço de 21 anos e 349 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 11.039 de 12 de Janeiro de 2012);

ODETE GONÇALVES DA MOTA, matrícula n.º 8061-6/2, portadora do CPF N.º 003.487.608-17, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO 01-NE-04, PADRÃO P-09**, com o tempo de serviço de 19 anos e 159 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 11.098 de 17 de Fevereiro de 2012);

SEBASTIÃO DOS REIS DE JESUS, matrícula n.º 3387-1/1, portador do CPF N.º 366.779.906-30, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo efetivo de **PEDREIRO, GRUPO NF-21, PADRÃO P-13**, com o tempo de serviço de 32 anos e 175 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 11.130 de 07 de Março de 2012);

03- APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS

ALDIR FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula n.º 1550-4/1, portador do CPF n.º 233.327.276-72, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no cargo efetivo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, GRUPO-03, ENSINO MÉDIO, PADRÃO P-16**, com o tempo de 37 anos e 45 dias. Deferido nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo n.º 11.082 de 08 de Fevereiro de 2012).

BERNARDO MIRANDA SILVA, matrícula n.º 1167-3/1, portador do CPF n.º 369.215.646-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **JARDINEIRO, GRUPO-02, NF-14, PADRÃO P-16**, com o tempo de 35 anos e 20 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo n.º 11.097 de 16 de Fevereiro de 2012).

CANDIDA PINHEIRO GOMES, matrícula n.º 0568-1/1, portadora do CPF n.º 478.381.406-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I, GRUPO-01-NSMI-01, PADRÃO P-16**, com o tempo de 30 anos e 25 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de Dezembro de 2003, c/c art.40, § 5º da CF/88. (Processo Administrativo n.º 11.109 de 27 de Fevereiro de 2012).

CLARETE BEATRIZ OLIVEIRA DIAS, matrícula n.º 4296-0/1, portadora do CPF n.º 635.361.376-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I, GRUPO-01-NSMI-01, PADRÃO P-12**, com o tempo de 26 anos e 276 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de Dezembro de 2003, c/c art.40, § 5º da CF/88. (Processo Administrativo n.º 11.181 de 26 de Março de 2012).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

JOÃO ALVES MARINHO, matrícula nº 0137-6/1, portador do CPF nº 205.941.356-72, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, no cargo efetivo de **ECONOMISTA, GRUPO-02, PADRÃO P-15**, com o tempo de 36 anos e 51 dias. Deferido nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 11.062 de 30 de Janeiro de 2012).

JOEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 6655-9/1, portador do CPF nº 157.286.416-87, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, no cargo efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA-NM-07, GRUPO-03, ENSINO MÉDIO, PADRÃO P-08**, com o tempo de 37 anos e 330 dias. Deferido nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 11.054 de 23 de Janeiro de 2012).

JOSÉ VANÍRIO ALVES BATISTA, matrícula nº 0370-0/1, portador do CPF nº 206.055.606-68, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, no cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, GRUPO-01, PADRÃO P-16**, com o tempo de 41 anos e 11 dias. Deferido nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 11.092 de 12 de Fevereiro de 2012).

MARCOS XAVIER DO Ó, matrícula nº 0264-0/1, portador do CPF nº 266.048.766-91, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo efetivo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, GRUPO-03, PADRÃO P-17**, com o tempo de 35 anos e 002 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 11.173 de 21 de Março de 2012).

MARIA DE LOURDES DA SILVA SOARES, matrícula nº 0662-9/1, portadora do CPF nº 487.903.896-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, GRUPO-01-NE-01, ENSINO ELEMENTAR, PADRÃO P-16**, com o tempo de 30 anos e 004 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 11.104 de 23 de Dezembro de 2012).

MARIA DOS SANTOS XAVIER, matrícula nº 1647-0/1, portadora do CPF nº 404.444.066-20, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, no cargo efetivo de **AGENTE CULTURAL I, GRUPO-1, ENSINO FUNDAMENTAL, PADRÃO P-17**, com o tempo de 32 anos e 110 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 10.973 de 28 de Novembro de 2011).

TEREZINHA LOURDES FÁTIMA GOMES LEAL, matrícula nº 0799-4/1, portadora do CPF nº 404.512.676-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I, GRUPO-01-NSMI-01, PADRÃO P-14**, com o tempo de 30 anos e 186 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 11.041 de 13 de Janeiro de 2012).

VÍTOR LUIZ DIAS, matrícula nº 4279-0/1, portador do CPF nº 164.837.316-04, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no cargo efetivo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, GRUPO 03, PADRÃO P-10**, com o tempo de 38 anos e 199 dias. Deferido nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 11.021 de 26 de Dezembro de 2011).

Artigo 2º - O valor dos benefícios concedidos nos termos do artigo anterior será revisto nas mesmas bases e mesmas épocas estabelecidas para revisão dos vencimentos dos servidores da ativa, nos termos da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

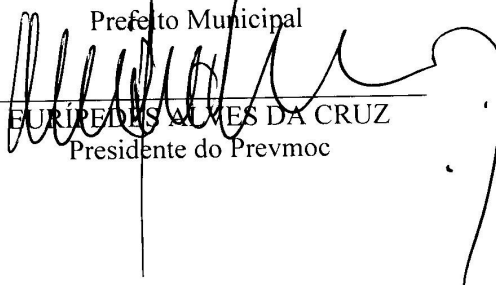
Artigo 3º - O Pagamento dos benefícios de que trata este Decreto, correrá às expensas do PREVMOC, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros (MG).

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros (MG), 20 de Abril de 2012.



LUIZ TADEU LEITE
Prefeito Municipal



EURÍPEDES ALVES DA CRUZ
Presidente do Prevmoc